



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 039, DE 16 DE MARÇO DE 2016.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador Sebastião Silvestre a viajar para as cidades de Itamonte, São Lourenço e Guaratinguetá: Itamonte - Desafio Jovem Maanaim - Sr. Amarildo dos Santos; São Lourenço - agenda com o Sr. Daniel Borges - Centro de Recuperação Álcool e Drogas e Guaratinguetá – Centro de Reabilitação, com previsão de saída para o dia 18/03/2016 às 06h00 e de retorno para o dia 18/03/2016 às 20h00, sendo acompanhado pelo motorista Luiz Fabiano Ramos.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 189,00 (cento e oitenta e nove reais), correspondentes a 0,5 diárias, totalizando R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 16 de março de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI
Presidente